

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 20/04/2016

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1434/16  
Data 20/04/16

**SÚMULA:** Concede **Título de Cidadão Honorário** a cidadãos de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica concedido, por esta Lei, o título de "**Cidadão Honorário**" aos Senhores: abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município de Três Barras do Paraná.

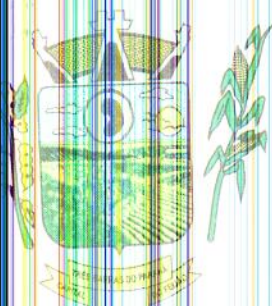
| Indicação               | Homenageado               |
|-------------------------|---------------------------|
| Gerson Francisco Gusso  | Manoel Medeiros Fernandes |
| João Alberton           | Paulina Telles da Silva   |
| Antonio Dezan           | Antônio Antunes da Silva  |
| João Batista de Souza   | Valdir Rodrigues da Silva |
| Nerceu de Souza         | Izalino Perin             |
| Antenor Carlos da Motta | Carmela Boaretto          |
| Paulo Rossi             | Antônio Piazza Rossi      |
| Antonio Edson da Silva  | Maria Ana Brothec         |
| Osmar Zorsi             | Sérgio Pauli              |
| Antonio Lechiunski      | Cláudio Begnini           |
| Valdecir Borges         | Elocir Tartari            |

**Parágrafo único.** Os homenageados com o título de cidadão honorário do Município de Três Barras do Paraná receberão os mesmos nas comemorações do Aniversário do Município em 12 de maio de 2016.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1434/16.**

Visa o presente Projeto de Lei Concede *Título de Cidadão Honorário* a cidadãos de Três Barras do Paraná

As escolhas dos nomes foram dos senhores vereadores, Prefeito Municipal e Vice-prefeito.

Evidentemente que cada autoridade constituída levou em consideração na escolha dos homenageados os relevantes serviços prestados ao povo do município de Três Barras do Paraná.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de abril de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal